

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA

PORTARIA nº 278, de 24 de novembro de 2021.

Define os serviços e os órgãos e entidades participantes dos Serviços Transversais de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso III, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 6º, § 1º, do Decreto nº 55.795, de 16 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos os Serviços Transversais de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC:

- I - ADS - Serviço de Diretório Ativo;
- II - EML - Emulação de Terminais e Impressoras em Rede Local;
- III - EXO - Expresso - Comunicação Unificada;
- IV - HPW - Hospedagem de Site e Domínio Virtual;
- V - INT - Acesso Internet para Redes Locais;
- VI - LAI - Central de Manifestações;
- VII - MTP - Intranets e Sites Matriz no Modelo Padrão;
- VIII - PDI - Pasta Digital;
- IX - PRX - Serviço Proxy;
- X - PRA - PROA - Processo Administrativo Eletrônico;
- XI - SPI - Sistema de Protocolo Integrado; e
- XII - SER - Serviços de Rede Especializada.

Art. 2º Ficam definidos os órgãos e entidades estaduais participantes dos Serviços Transversais de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC:

- I - Brigada Militar;
- II - Casa Militar;
- III - Conselho Estadual de Educação;

IV - Corpo de Bombeiros Militar;

V - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem;

VI - Escritório de Desenvolvimento de Projetos;

VII - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul;

VIII - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PCD e PCAH;

IX - Fundação de Atendimento Socioeducativo;

X - Fundação de Ciência e Tecnologia;

XI - Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul;

XII - Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha;

XIII - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional;

XIV - Fundação Estadual de Proteção Ambiente Henrique Luiz Roessler;

XV - Fundação Gaúcha de Trabalho e Ação Social;

XVI - Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre;

XVII - Fundação Teatro São Pedro;

XVIII - Gabinete do Governador;

XIX - Gabinete do Vice-Governador;

XX - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul;

XXI - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul;

XXII - Instituto-Geral de Perícias;

XXIII - Parque Estadual de Exposições Assis Brasil;

XXIV - Polícia Civil;

XXV - Procuradoria-Geral do Estado;

XXVI - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;

XXVII - Secretaria da Casa Civil;

XXVIII - Secretaria da Cultura;

XXIX - Secretaria da Educação;

XXX - Secretaria da Fazenda;

XXXI - Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social;

XXXII - Secretaria da Saúde;

XXXIII - Secretaria da Segurança Pública;

XXXIV - Secretaria de Comunicação;

XXXV - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

XXXVI - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;

XXXVII - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia;

XXXVIII - Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo;

XXXIX - Secretaria de Logística e Transportes;

- XL - Secretaria de Obras e Habitação;
- XL I - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
- XL II - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;
- XL III - Secretaria de Turismo;
- XL IV - Secretaria do Esporte e Lazer;
- XL V - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- XL VI - Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais;
- XL VII - Superintendência dos Serviços Penitenciários; e
- XL VIII - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 74/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2021.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

CLAUDIO GASTAL

Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar
Porto Alegre
CLAUDIO GASTAL
Secretário de Planejamento, Governança e Gestão
Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar
Porto Alegre
Fone: 5132881200

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 26 de Novembro de 2021

Protocolo: **2021000642712**

Publicado a partir da página: **6**